



Brejetuba, 05 de julho de 2017

DE: Plenário
PARA: Legislativo

Referência:

Processo: 14/2017

Proposicao:Indicação nº 79/2017

Regularizar a lei nº 535/2011, para que a licença maternidade de 180 dias atinja a todas as servidoras municipais efetivas, contratadas e comissionadas, bem como para que a licença paternidade seja estendida para 20 (vinte) dias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação: Proposição Aprovada

Complemento: Após aprovação, encaminhado ao Legislativo para encaminhar o ofício ao destinatário.

Providências: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Rozimar Couto Dias
Técnico Legislativo

Jefferson Martinuzzo
Analista Legislativo